



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
Procuradoria-Geral do Município

DESPCAHO/PGM/2024

Protocolo Eletrônico: proc. adm. 016/2024 (fls. 720-721, autos físicos)

Assunto: Apresentação de escritura e adjudicação do inventário extrajudicial de JOSE TENEDINI

Interessado: DIEGO RODRIGUES ENEDINI

ORGÃO DE ORIGEM: SEGAT - Departamento de Fiscalização e Arrecadação

DESTINO: SEGAT - Departamento de fiscalização e Arrecadação

Att.: Mauri Franco Leonardo

Diretor de Fiscalização

Senhor Diretor.

Sem delongas, recebido os autos do processo administrativo vindos do Gabinete da Procuradora Geral para manifestação, ressei do seu conteúdo que não há qualquer pedido a ser analisado, seja pelo Interessado e/ou por parte do Diretor de Fiscalização subscrevente dos expedientes de fls. 04 e 26.

Igualmente, se por ventura exista alguma consideração extraprocessual envolvendo o caso que prescinda emissão de manifestação de consulta pelo Órgão Jurídico, os fatos deverão ser deduzidos através de Termo Circunstanciado e/ou Despacho nos autos, inclusive, ao final, com a indicação precisa dos quesitos que pretende sejam esclarecidos pela parecerista.

Desta feita, convertendo a manifestação em diligencia, encaminho para que sane a inconformidade e, ato continuo, devolva a PGM.

Rondolândia/MT, 16 de Janeiro de 2.024.

Luiz Francisco da Silva
Procurador Municipal